

Nova consulta 🔍

Consulta Detalhada 📄

Consulta Resumida - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-23/06-17.288.630/0001-06-65-001-000.198.768-110.280.1861

NFC-e

NFC-e

Modelo	Série	Número	Data Emissão
65	1	198768	01/06/2023 17:39:19

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 130,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
17288630000106	POSTO DANUBIO LTDA	0620026760001	MG

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	UF
81460910672	CONSUMIDOR	

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	43.24	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Digest Value da NFC-e
VENDA	1 - Saída	xWyx9t6OSjVQ2de0jJ0NpWe3MAE=

Produtos e Serviços

Número	Descrição	Quantidade	Unidade Comercial	Valor Unitário	Valor(R\$)
1	GASOLINA COMUM	26.263	L	R\$ 4,95	R\$ 130,00

Situação atual: AUTORIZADA

Imprimir 

Versão1.2.11

CNPJ:17.288.630/0001-06 POSTO DANUBIO LTDA
IE:0620026760001
RUA JACUI 2300
BAIRRO RENASCENCA CEP: 31140-650 BELO HORIZONTE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UN	VL UNIT	R\$ VL	ITEM	RS
1	BASOLINA COM	26,263	L	4,95		130,00	
QTD. TOTAL DE ITENS							1
VALOR TOTAL R\$							130,00
VALOR A PAGAR R\$							130,00
FORMA PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
DINHEIRO (DINHEIRO)							130,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<https://portalsped.fazenda.eg.gov.br/portalfce>

3123 0617 2886 3000 0106 6500 1000 1987 6811 0280 1861

CONSUMIDOR

CPF: 814.609.106-72 CONSUMIDOR

NFC-e No. 198768 Serie 1 01/06/2023 17:39:19

Via Consumidor

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131239565848197 01/06/2023 17:39



Informacao dos Tributos Totais Incidentes

(Lei Federal 12.741/2012)

R\$ 37,31

Federal R\$ 13,91 Estadual R\$ 23,40

BI:7 BO:2 TQ:3 EI:1072364,557 EF:1072390,820

CX:ALMOCO OP:GERENTE U:23

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

De acordo com a Medida Provisoria 1.157/2023, os impostos federais sobre o diesel estao zerados ate 31/12/2023. Para etanol e gasolina, de acordo com a MP 1.163/2023, a cobranca foi parcialmente reestabelecida com aliquotas reduzidas ate dia 30/06/2023.